

AVISO Nº 229/DARH/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Lousada o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do(a) Município de Lousada, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Refª estágio	N.º estágios	Designação da área de formação	Nível de Qualificação QNQ	Local de Estágio
A	1	Proteção Civil	Nível 6 (Licenciatura)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
B	1	Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	Nível 6 (Licenciatura)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
C	1	Ambiente	Nível 5 (Curso Técnico Superior Profissional)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
D	1	Ambiente	Nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente

E	1	Ambiente	Nível 4 (Curso Tecnológico de nível secundário)	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
---	---	----------	---	---

3. Planos dos estágios

Os planos de estágio apresentam-se em anexo.

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- A. Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- B. Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências O e S, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Município de Lousada

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 5 – 610,06€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

E de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

As regras a observar na valorização dos diversos fatores são as seguintes:

a) Habilitações Académicas (HA):

Refª A a M

Licenciatura ou Mestrado Integrado na Licenciatura, de grau exigido à candidatura	16 valores
Mestrado não integrado na Licenciatura, em estreita relação com área de estágio a que se candidata	18 valores
Doutoramento, em estreita relação com área de estágio a que se candidata	20 valores

Refª N a T

Habilitações académicas de nível QNQ exigido para a candidatura	18 valores
Habilitação superior à legalmente exigida, desde que considerada relevante para a área específica	20 valores

b) Classificação final obtida (CO):

Será considerada a classificação final obtida na licenciatura/curso técnico superior profissional/curso tecnológico que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

c) Formação Profissional – apenas serão consideradas as ações de formação relevantes na área para que é aberto o estágio, que se encontrem devidamente comprovados mediante a entrega de cópias dos respetivos certificados (máximo de 20 valores):

Sem formação	5 valores
Inferior a 21h	12 valores
Igual ou superior a 21h e inferior a 34h	14 valores
Igual ou superior a 35h e inferior a 56h	16 valores
Igual ou superior a 56h	18 valores
Pós-Graduação, em estreita relação com área de estágio a que se candidata	20 valores

No caso da declaração de participação na ação de formação não ser expressa em horas, o apuramento será efetuado da seguinte forma:

1 dia = 7 horas; 1 semana (5 dias) = 35 horas; 1 mês (22 dias) = 154 horas

d) Experiência profissional – Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio a que se candidata, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional:

Sem experiência/ Inferior a 1 ano	14 valores
Igual ou superior 1 e inferior a 2 anos	16 valores
Igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	18 valores
Igual ou superior a 3 anos	20 valores

9.2. Entrevista Individual (EI) – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o painel de entrevistadores e o entrevistado. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações.

Os fatores de apreciação são os seguintes:

- Competências especializadas;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Trabalho em equipa e cooperação;
- Comunicação

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município.

Em caso de empate na classificação final será dada preferência aos candidatos residentes no Município de Lousada.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas nos 10 (dez) dias úteis seguintes à publicitação do presente aviso na página eletrónica da Câmara Municipal de Lousada, isto é entre 27/11/2019 a 10/12/2019, inclusive.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portautarquico.dgal.gov.pt) e também no sitio da Internet do Município de Lousada em <http://www.cm-lousada.pt/pt/pepal> acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo.

11.1 O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura/curso técnico superior profissional/curso tecnológico) onde conste a respetiva classificação e nível de qualificação atribuído;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- f) Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 %, quando aplicável;
- g) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado.

11.2 A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

11.3 As candidaturas são realizadas em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória.

As candidaturas devem, obrigatoriamente, identificar a referência do concurso de acordo com o ponto 2, sob pena de exclusão.

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Atendimento ao Múncipe deste Município, entre as 9.00h e 12.00h e entre as 14.00h e as 16.00h, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção e expedidas até ao termo do prazo fixado, para a Divisão Administrativa e Recursos Humanos - Município de Lousada, sito na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620 – 695 Lousada.

11.4 Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, **não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.**

12. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção dos candidatos:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura e através da página eletrónica do município de Lousada, em <http://www.cm-lousada.pt/pt/pepal>

13. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

14. Constituição do júri

Refª estágio	Designação da área de formação	Júri	Nome
A	Proteção Civil	Presidente:	José Nogueira
		Vogais efetivos	Fernanda Lemos
			André Couto
		Vogais suplentes:	Fernando Gonçalves
			Jorge Bessa
B	Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	Presidente:	Fernanda Lemos
		Vogais efetivos	Fernando Gonçalves
			Jorge Bessa
		Vogais suplentes:	José Nogueira
			Maria Soares

C	Ambiente	Presidente:	Jorge Leal
		Vogais efetivos	Natália Carvalho
			José Sousa
		Vogais suplentes:	Maria Soares
			Manuel Teixeira
D e E	Ambiente	Presidente:	Jorge Leal
		Vogais efetivos	Natália Carvalho
			José Sousa
		Vogais suplentes	Maria Soares
			Manuel Teixeira

15. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade promotora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.
16. Determino ainda que, o presente aviso seja integralmente publicitado no sítio da Internet da Autarquia nos termos do art.º 6º, do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro, na sua atual redação, bem como no Portal Autárquico (DGAL), e em extrato em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local.

Paços do Município de Lousada, 26 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,



Dr. Pedro Daniel Machado Gomes

PLANOS DE ESTÁGIO

Refª.	Área de estágio	Atividades
A	Proteção Civil	• Realização de estudos, projetos e planos de emergência e segurança; • Análise e resposta a várias ocorrências, face às diferentes solicitações em matéria de segurança e de proteção civil; • Levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos do Município; • Análise permanente das vulnerabilidades do Município perante situações de risco; • Planear a emergência e apoio às populações, com o objetivo de saber que locais e grupos vão ser mais afetados e o que fazer para os apoiar nas suas necessidades básicas; • Comunicar o risco à população (como é que a informação pode chegar rapidamente às pessoas).
B	Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território	• Criação de sistemas de informação geográfica de base municipal; • Produção de cartografia de risco temática de âmbito municipal; • Identificar e selecionar os tipos de perigos naturais, tecnológicos e mistos a considerar na dupla vertente orientada para a análise e avaliação de riscos e para a definição das orientações metodológicas na produção da cartografia; • Definir normas técnicas para a produção de cartografia temática de risco de âmbito municipal, incluindo a harmonização dos conceitos, tipologias, designações e formas de representação gráfica; • Definir orientações técnicas para a construção dos SIG de base municipal, no que respeita a levantamento, monitorização e validação dos dados sobre os riscos naturais e tecnológicos existentes, com o intuito de reforçar a prevenção e o apoio à decisão dos gestores municipais nas melhores soluções de ordenamento e de planeamento de emergência. • Produção de cadastros de redes de infraestruturas; • Produção de cartografia com localização de terrenos e edifícios municipais;
C	Ambiente	• Preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais; • Produção e implementação de campanhas de sensibilização ambiental, na área de resíduos e utilização de água; • Elaboração de propostas de solução de problemas concretos na área ambiental; • Acompanhamento e fiscalização no âmbito do processo de gestão de resíduos; • Acompanhamento, fiscalização e caracterização da qualidade da água nos rios, rede pública de abastecimento e outras avaliações relacionadas com água de consumo; • Acompanhamento e colaboração do cumprimento dos parâmetros de avaliação previstos pela ERSAR, nos termos da avaliação da qualidade

		dos serviços; • Acompanhamento e colaboração no projeto de redução de perdas de água na rede de Abastecimento de água e afluências indevidas na rede de águas residuais.
D	Ambiente	• Realização de leituras nos contadores dos consumidores de água; • Apoio ao serviço operacional do plano contínuo de substituição de contadores de água; • Apoio ao serviço operacional de vistorias aos sistemas de abastecimento de água e águas residuais; • Verificação das habitações ligadas às redes de abastecimento de água e águas residuais; • Apoio na realização de análises aos parâmetros de Cloro e pH na rede de água, no âmbito da Qualidade da Água;
E	Ambiente	• Levantamento das infraestruturas de redes de água existentes e outros; • Atualização dos cadastros das infraestruturas de abastecimento georreferenciadas em CAD; • Colaboração e apoio técnico na área de desenho de projetos de abastecimento de água e águas residuais; • Georreferenciação e cadastro de infraestruturas públicas e equipamentos;